

PORTARIA Nº 1239/2023-GAB/PRES.BELÉM, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 02.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o OFÍCIO Nº 929/2022/MP/10ªPJIIMab, de 27/09/2022, o despacho do Presidente da FASEPA de 19/10/2022; despacho da Coordenadora da ASPAD em 06/12/2023 e o despacho de autorizo do Presidente da FASEPA de 07/12/2023; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 076/2023 (Processo nº 2022/1262955), a fim de apurar indícios se houve algum cometimento de infração funcional por servidor no interior do CIAM/MARABÁ, no momento da situação informada no relatório situacional. Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras, ALESSANDRA REZENDE DE ARAÚJO MIRANDA, MAT. nº 54187808/1, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, nº 55586393/1 e SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, MAT. nº 3222543/2, lotadas neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 1240/2023-GAB/PRES.BELÉM, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 02.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o MEMº 494/2022 – CIAM-MAB, de 20/09/2022, Parecer Jurídico nº 328/2022 – PROJUR de 26/09/2022, o despacho do Presidente da FASEPA de 27/09/2022; despacho da Coordenadora da ASPAD em 06/12/2023 e o despacho de autorizo do Presidente da FASEPA de 07/12/2023; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 077/2023 (Processo nº 2022/1218518), a fim de apurar indícios se houve algum cometimento de infração funcional por servidor no interior do CIAM/MARABÁ, no momento da situação informada no relatório situacional. Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras, ALESSANDRA REZENDE DE ARAÚJO MIRANDA, MAT. nº 54187808/1, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, nº 55586393/1 e SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, MAT. nº 3222543/2, lotadas neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-Presidente da FASEPA

Protocolo: 1020739**PORTARIA Nº 1249-GAB/PRES BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 02.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 04/2023-CSPAD de 06.12.2023, despachos da Coordenação da ASPAD de 06.12.2023 e do Presidente da FASEPA de 06.12.2023. RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208, a apuração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 049/2023 (Processo nº 2020/87792), legitimado pela PORTARIA nº 935/2023-GAB/PRES de 14/09/2023, DOE nº 35.543 de 18/09/2023, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 17/11/2023; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 17 de Novembro de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1020910**PORTARIA Nº 1203 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 e;

RESOLVE:

I – EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento).

BENEDITO MARTINS SACRAMENTO matrícula nº 5963821/1, ocupante do cargo de MONITOR, a referida exclusão a partir de 10.08.2023.

II – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento).

ALUIZIO MANOEL BRAGA DE SOUZA matrícula nº 5964024/1, ocupante do cargo de MONITOR, a referida concessão a partir de 10.08.2023.

PORTARIA Nº 1224 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidor CRISTIANO CHARLES DE SOUSA QUEIROZ, matrícula nº. 5725534/2, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 08.05.2006/2009, com gozo no período de 01.01.2024 à 30.01.2024.

PORTARIA Nº 1225 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ALINE SANTOS MATOS, matrícula nº. 54195777/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 27.09.2017 a 03.05.2022, com gozo no período de 17.01.2024 à 15.02.2024.

PORTARIA Nº 1226 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor CELSO MELO DE SOUSA, matrícula nº. 54189498/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 01.10.2013/2016 complemento, com gozo no período de 06.12.2023 a 04.01.2024

PORTARIA Nº 1227 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DOS REIS, matrícula nº. 54189885/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 04.10.2008/2011 complemento, com gozo no período de 11.12.2023 a 09.01.2024.

PORTARIA Nº 1228 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor LUIZ PAULO RAMOS, matrícula nº. 3229831/1, ocupante do cargo de ARTIFICE DE MANUTENÇÃO, correspondente ao triênio 17.06.2007/2010 complemento, com gozo no período de 17.01.2024 a 15.02.2024.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente

Protocolo: 1020721**DIÁRIA****PORTARIA: 793 -DO DIA 07/12/2023**

OBJETIVO: Acompanhar socioeducandos custodiados no CIAM MARABÁ, para serem entregues a seus familiares, cumprindo determinação judicial (Proc.1389117/2023-Mem 473/2023)

SERVIDORA: TALITA JANE RIBEIRO DE ARAUJO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 5963707/ 1

SERVIDOR: ADAO LENNON DE SOUSA FEITOSA

CARGO: MOTORISTA : MATRICULA: 5956653/ 1

ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO: TUCURUI/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 06 A 07/12/2023 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1021099**PORTARIA: 792-DO DIA 07/12/2023**

OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado no CIAM MARABÁ, para ser entregue a seus familiares, cumprindo determinação judicial (Proc. 1389097/2023-Mem 490/2023)

SERVIDOR: ITAMAR MORAES

CARGO: PEDAGOGO- MATRICULA: 5935122/ 2

SERVIDOR: SILVEIRA MARTINS REIS

CARGO: MOTORISTA : MATRICULA: 5956586/ 1

ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 06 A 07/12/2023 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1021053**PORTARIA: 791 DO DIA 07/12/2023**

OBJETIVO: Acompanhar Socioeducando custodiado na UASE ANANIN-DEUA II, para ser entregue a seus familiares (Proc. 1391517 /2023-Mem 162/2023)

SERVIDOR: JOSE CARLOS SIMOES DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5956513/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : ALENQUER/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 08 A 09/12/2023 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1021008**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****PORTARIA****PORTARIA Nº 647/2023-GGP/SEJU**

Belém (PA), 06 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/841836.

RESOLVE:

I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo 2021/841836, nos termos do § 11, art.191, do RJU.

II – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1020522**PORTARIA Nº 649/2023-GGP/SEJU**

Belém (PA), 07 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/101644.